

## PORTARIA Nº 329/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA EMPRESA ALFA TERRAPLANAGEM CARANGOLA LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência:

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a comunicação interna nº 20/2023 emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 255/2023, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa Alfa Terraplanagem Carangola Ltda.

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas no Processo Licitatório nº 99/2023, Pregão Eletrônico nº 18/2023, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de máquinas, no qual a licitante Alfa Terraplanagem Carangola Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.091.434/0001-72, não apresentou a escavadeira hidráulica para vistoria após a homologação do certame, bem como apresentou 02 (dois) caminhões basculantes que foram reprovados na vistoria.
  - Art. 2º O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.
  - **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 16 de agosto de 2023

## Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de agosto de 2023.

## **Gentil Lucas Moreira Bicalho**

Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027 Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br